

## **RESOLUÇÃO Nº 036/2005**

### **Dispõe sobre a transferência provisória da sede da Câmara Municipal de São Domingos do Prata.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos em que preceitua a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica transferida provisoriamente a sede da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, em caráter de Reunião Ordinária, no dia 30 de junho do corrente, para o seguinte local:

***FUNDAÇÃO MONIQUE LECLERCQ  
Rua Vargem Linda, 260  
Bairro Cerâmica  
São Domingos do Prata-MG***

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 16 de junho de 2005.

**GERALDO BARROSO DA SILVA**  
Presidente

**PAULO CEZAR AZEVEDO**  
Vice- Presidente

**RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**PEDRO ARCANJO FERNANDES**  
2º Secretário